

PORTARIA Nº 149/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, o empregado público Sr. **MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO**, para substituir, interinamente, o empregado público, **JÚLIO CESAR REIS**, no emprego público comissionado de **GERENTE DE LOGÍSTICA**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

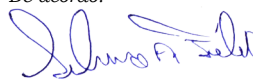
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de maio de 2024.



FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618